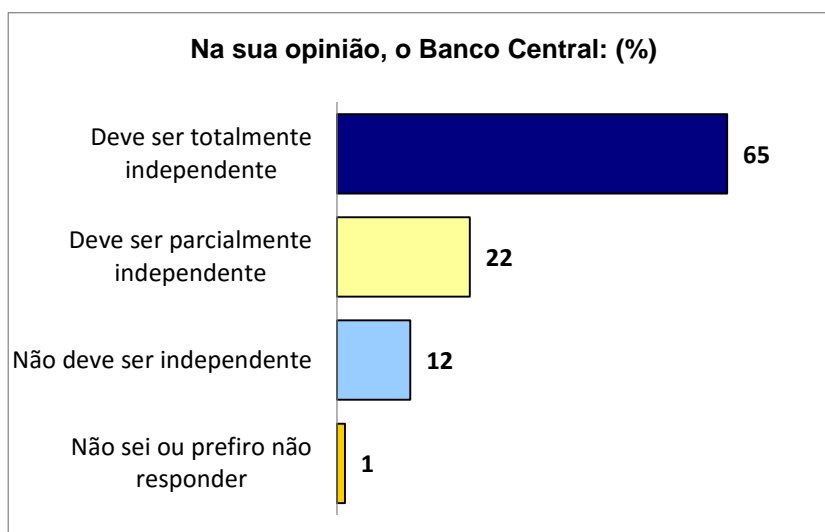


## Enquete DataSenado: Independência do Banco Central

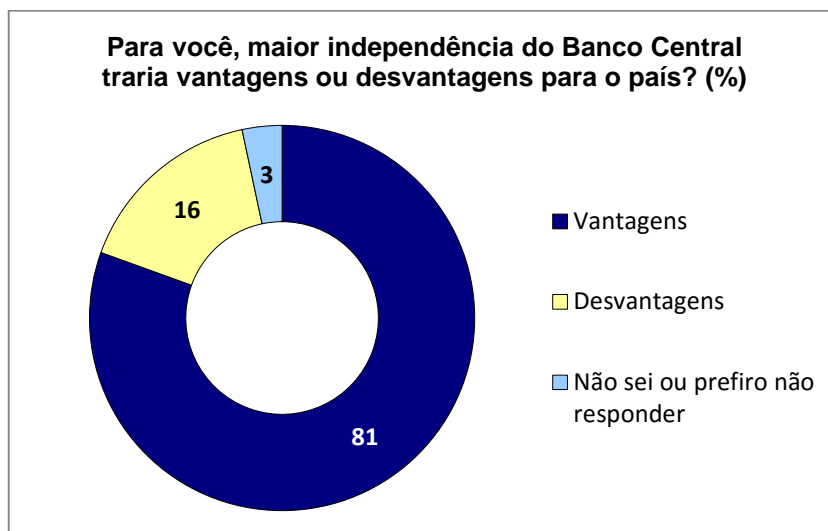
### Para maioria dos internautas, o Banco Central deve ser totalmente independente

A maioria dos internautas mostrou-se favorável à independência do Banco Central. Esse foi o resultado da enquete promovida pelo DataSenado e pela Agência Senado sobre a proposta de emenda à Constituição que trata desse tema (PEC 43/2015). As perguntas ficaram disponíveis no Portal do Senado de 16 de fevereiro a 15 de março de 2016, e, nesse período, recebeu 2.670 respostas.

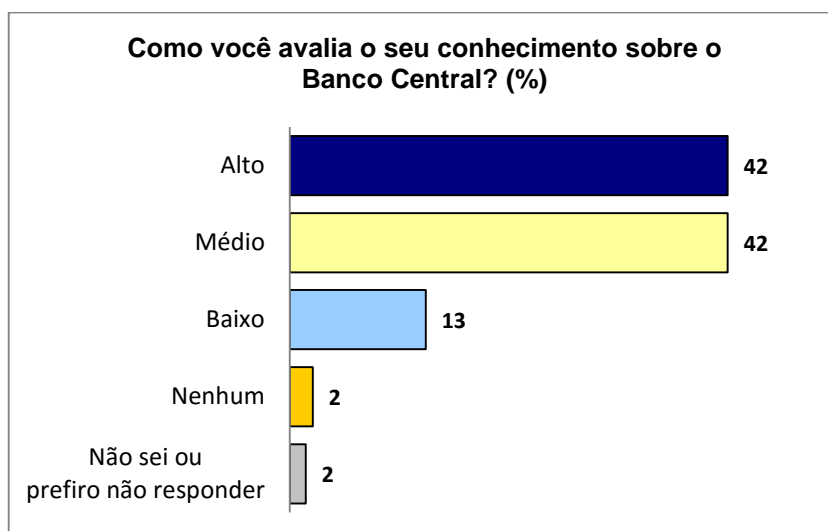
Para 65% dos participantes, o Banco Central deve ser totalmente independente. Outros 22% acham que deve ser parcialmente independente, enquanto 12% defendem que o Banco Central não deve ser independente.



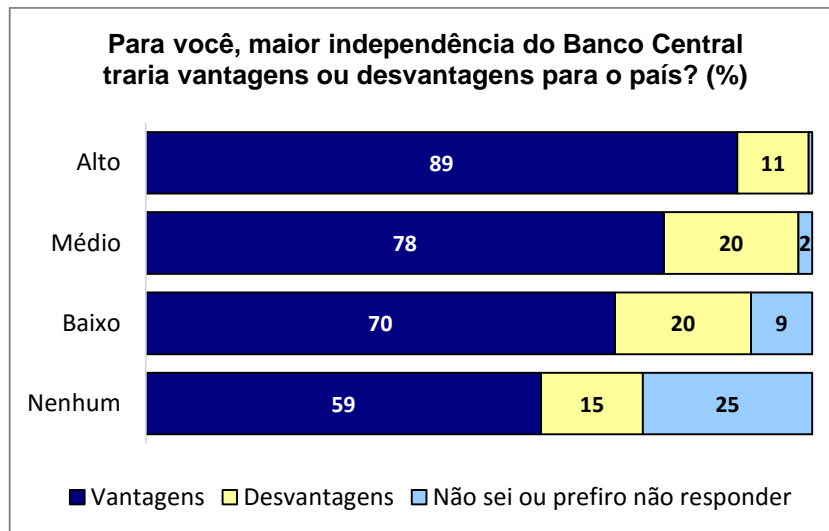
A maioria dos participantes, 81%, acredita também que uma maior independência do Banco Central traria vantagens para o país. Em contrapartida, 16% acham que traria desvantagens.



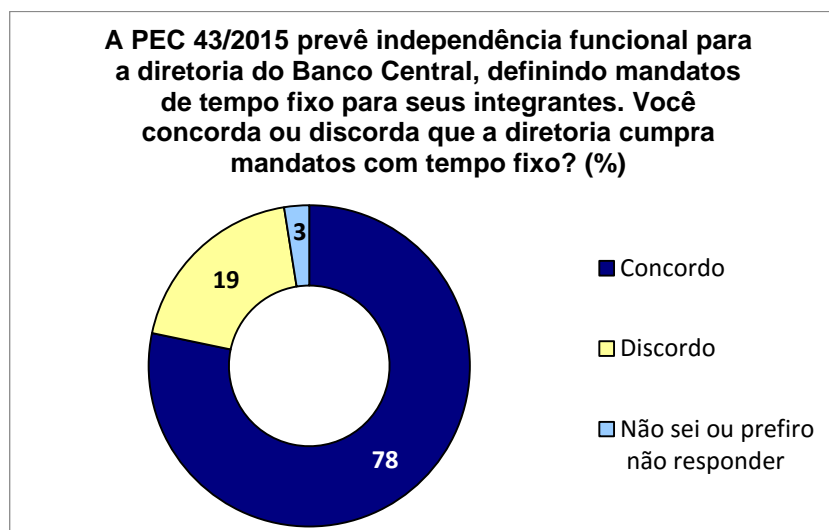
Foi avaliado ainda o nível de conhecimento sobre o Banco Central. Dentre os respondentes, 42% afirmaram possuir alto conhecimento, outros 42% afirmaram possuir conhecimento médio, 15% afirmaram possuir baixo conhecimento, e 2% não souberam ou não quiseram opinar.



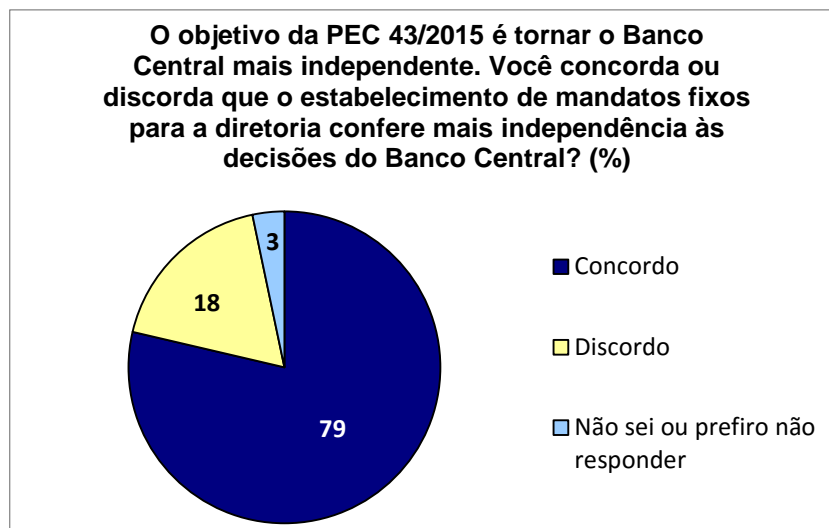
Os participantes da enquete que afirmam possuir maior conhecimento sobre o Banco Central acreditam, em sua maioria, que uma maior independência traria vantagens ao país: 89%. Esse percentual cai entre aqueles que não possuem nenhum conhecimento sobre o Banco Central: 59%.



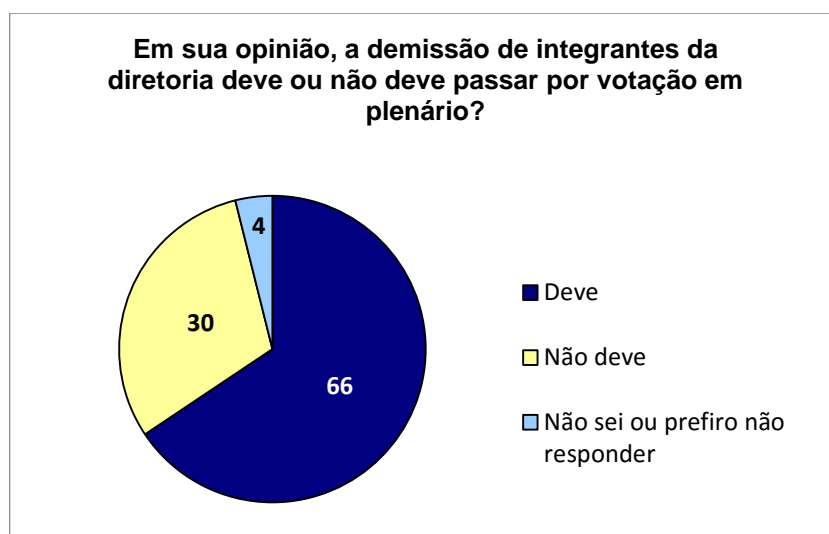
A PEC prevê que a diretoria do BACEN tenha mandatos de 4 anos, sendo estes iniciados em janeiro do terceiro ano do mandato do presidente da República. Grande parte dos internautas, 78%, concordam que a diretoria cumpra mandatos com tempo fixo e 19% discordam.



Dentre os participantes, 79% acreditam que a estipulação de mandatos com tempo fixo confere maior independência às decisões do BACEN, 18% discordam e 3% não souberam ou não quiseram se manifestar sobre o assunto.



Outra determinação da PEC 43/2015 é que membros da diretoria sejam destituídos de seus cargos apenas em casos extremos, por requisição do Executivo e posterior aprovação do Senado. A maioria dos internautas, 66%, defende que a destituição de membros da diretoria deve ser votada em plenário, 30% acreditam que não deve e 4% não souberam ou não quiseram se manifestar sobre esse assunto.



*Os resultados refletem a opinião das pessoas que participaram da enquete no portal do Senado Federal. Os números não representam a opinião da totalidade da população brasileira.*